



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO 2

PORTARIA 2

PORTARIA Nº 302.2025/DIÁRIAS 2

PORTARIA Nº 303.2025/DIÁRIAS 2

PORTARIA Nº 304/2025/DIÁRIAS 3

PORTARIA Nº 305.2025/DIÁRIAS 4

PORTARIA Nº 306.2025/DIÁRIAS 5

PORTARIA Nº 307.2025/DIÁRIAS 6

GABINETE DO PREFEITO 7

CERTIDÃO 7

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 7

PORTARIA 8

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 8

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 8



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 302.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Diretora Adjunta: Rejane Farias Souza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Diretora Adjunta, **Rejane Farias Souza** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: *****.541.173-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$YwzDzXuAl

PORTARIA Nº 303.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Diretora Escolar, Chistiane da Conceição Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Diretora Escolar, **Chistiane da Conceição Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: *****.088.223-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$DJKE.mFliJw

PORTARIA Nº 304/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora Pedagógica: **Ana Lúcia Sousa de Almeida***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos

de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica **Ana Lúcia Sousa de Almeida**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.559.573-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

[GABINETE DO SECRETÁRIO](#) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$DkJk5FZhM8T

PORTARIA Nº 305.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Psicopedagoga; Sara Feitosa da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01

diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Sara Feitosa da Silva**, Psicopedagoga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: ***974.103-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Ca5iUhYEPlx

PORTARIA Nº 306.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Psicopedagoga; Sara Feitosa da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Amanda Alves de Sousa**, Psicopedagoga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: ***.139.733-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de

novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mbmn4kmi0w20251111171129

PORTARIA Nº 307.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Psicopedagoga; Sara Feitosa da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Fabiana da Silva Dias**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: *****.057.283-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do II Workshop: Psicopedagogia, Saúde e Educação no dia 08 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$zOqOrnbMCz4

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a **Lei Municipal nº 019, de 06 de março de 2009**, que fixa o número e as condições para obtenção de alvará de licença para táxi e dá outras providências, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, passando, assim, a produzir todos os efeitos jurídicos e legais cabíveis. Ressalta-se que a referida publicação foi realizada com fundamento no então vigente art. 147, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, dispositivo este posteriormente revogado pela Emenda Constitucional nº 081/2019, a qual implementou o Diário Oficial Eletrônico no âmbito dos municípios. Destaca-se, ainda, que o Município de Governador Edison Lobão instituiu o Diário Oficial Eletrônico Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 003, de 20 de janeiro de 2017, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências”.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1f5opj2ple20251111171128

PORTARIA

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1 **FLÁVIO SOARES LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL

49 de 13 de setembro de 2024, que Cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do **Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPCD**;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **FERNANDA NUNES ROCHA**, portadora do CPF nº *****.687.773-****, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPCD** do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Zii4AojqYMF

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

PESSOA IDOSA - FMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 029 de 30 de novembro de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI**;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **FERNANDA NUNES ROCHA**, portadora do CPF nº *****.687.773-****, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI** do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$/OkZU7KyOaM

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com